



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 1063 - Major Sales - RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.02.20.006TP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.20.006.001
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.06.15.017TP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.06.15.017.001
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2020.04.08.008.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.04.08.008.001
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.07.09.002-0002DL
EXTRATO DE CONTRATO nº 2020.07.09.002.0001
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2020.07.09.001.0001DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.07.09.001-0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.09.001-0001DL

PODER LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo no 020/2020-PMD.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2020.02.20.006TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para execução os serviços necessários concernente a implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0836/2017 – MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.02.20.006TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30, Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº

37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 507.673,01 (Quinhentos e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 10 de julho de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.02.20.006.001
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME
14.148.901/0001-30

DO OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 0836/2017 – MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.02.20.006TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 507.673,01 (Quinhentos e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Um Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Convênio nº 0836/2017 – MS/Fundação Nacional de Saúde e próprios, objetivando a execução dos serviços concernentes a implantação de melhorias habitacionais para



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

controle da doença de chagas no município de Major Sales/RN, no valor R\$ 541.965,89 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Nota de empenho nº 2017NE801351, emitida em 08:12:2017, no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), Unidade Gestora 255000, Gestão 36211, programa de trabalho 10511201539210001. Natureza da despesa 444042 e Contrapartida aportada pela Unidade Gestora no valor de R\$ 41.965,89 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Reais), consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, atividades: 02.015.10.511.201.1.194, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - CONTROLE DOENÇA DE CHAGAS - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 1311.0000; 02.008.08.244.008.1.64, CONSTRUÇÃO HABITACIONAL E RECUP HABITACIONAL - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 1312.0000; 02.008.08.244.008.1.64, CONSTRUÇÃO HABITACIONAL E RECUP HABITACIONAL - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1001.0000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas - CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR ao Processo Licitatório nº 2020.06.15.017TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -

Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.06.15.017TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: A. L. SOLUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 33.681.071/0001-56, com endereço na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 12, CEP nº 59.770-000, Estação, Patu/RN, representada pelo Senhor AIRON LUCENA DE ARAÚJO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 099.508.084-48, portador da Cédula de identidade nº 003.031.352 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Celino Rezende Maia, nº 07, CEP nº 59.770-000, Nova Patu, Patu/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 398.535,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 10 de julho de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.06.15.017.001

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADA: A. L. SOLUÇÕES EIRELI
33.681.071/0001-56

DO OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.15.017TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 398.535,76 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Contrato de Repasse nº 885584/2019 - Operação nº 1064574-92 - Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas da cidade de Major Sales/RN, no valor R\$ 403.614,53 (Quatrocentos e Três Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos). Nota de empenho nº 2019NE802219, emitida em 07/10/2019, no valor R\$ 382.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730024. Natureza da Despesa 444042 e Contrapartida aportada pela Unidade Gestora no valor de R\$ 21.614,53 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos), consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, atividades: 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV DA SEC OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.17.511.017.1.85, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIO - ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15100000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Airon Lucena de Araújo Leite - CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.04.08.008.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.08.008RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA-ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa para execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.08.008RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.04.08.008RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA - ME		
CNPJ: 13.588.774/0001-27	E-MAIL: casadeapoiosenhorasantana@gmail.com	TELEF: Nº 84 9625.4383
ENDEREÇO: RUA DOS TOROROS, Nº 2151, LAGOA NOVA, NATAL/RN		CEP Nº 59.054-130
REPRESENTANTE: MARIA DE LOURDES GADELHA		CPF Nº 221.547.874-87
ITENS: 0001 E 0002 EM DISPUTA.		
VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).		

DO VALOR DA ATA R\$: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para todos o lote em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 09 de maio de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 08 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - ÓRGÃO REGULADOR

Maria de Lourdes Gadelha - PRESTADOR



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.04.08.008.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2020.04.08.008RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE
SANTANA LTDA-ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução dos serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.08.008RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FONTE Nº 10010000 E 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de maio de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria de Lourdes Gadelha – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.07.09.002-0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F. FERNANDES DE MELO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de mangueiras, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, destinadas ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de julho de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito Municipal de Major Sales

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.09.002.0001

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2020.07.09.002-0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: F. FERNANDES DE MELO

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de mangueiras, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, destinadas ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.09.002-0002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), que será pago de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS 20 - Agricultura 605 - Abastecimento 20 - AGRICULTURA 2.10 - MANUT DAS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA 157 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários, 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS 20 - Agricultura 605 - Abastecimento 20 - AGRICULTURA 2.34 - MANUT DO SISTEMA DE ABAST DAGUA 91 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

F. FERNANDES DE MELO - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.07.09.001.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F FERNANDES DE MELO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, Centro na cidade de Pau dos Ferros /RN, referente ao fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus - COVID 19, no município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 13 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.09.001-0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN, Ângela Wilma Rocha, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.09.001-0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal, para combate ao Coronavírus - COVID 19, no município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.07.09.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: F FERNANDES DE MELO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.487.928/0001-54, com sede na Rua D. Pedro II, Nº 69, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Major Sales/RN em 14 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Major Sales-RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1063- Major Sales-RN, terça-feira, 14 de julho de 2020

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.09.001-0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: F FERNANDES DE MELO - EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pulverizadores, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, de 21 de junho de 1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.480,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago em de acordo com a entrega do material, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB 588 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA – 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE

F FERNANDES DE MELO - EPP- CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo nº 020/2020-PMD.

Suspende Expedientes da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na Resolução de nº 001, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN;

Considerando o avanço do Novo Coronavírus no nosso Município;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 187, de 9 de julho de 2020.

que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública municipal de Major Sales/RN, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende de 13 a 26 de julho de 2020 os expedientes na Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o presente Decreto se dá com fulcro nas disposições do Decreto Municipal nº 187/2020, podendo ser prorrogada até 22 de julho de 2020, por mera determinação verbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Mun. de Vereadores de Major Sales/RN.

Sala da Presidência, aos 13 de julho de 2020.

Antônio Lisboa da Silva
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com